

Portaria n.º 5067
De 05 de setembro de 2017

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal n° 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** ao servidor público municipal, Sr. **DANIEL ALVES DA SILVA, Oficial de Manutenção em Obras III**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-4.411.352, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 599.705.026-20, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 05 de setembro de 2.017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL